

PORTARIA Nº 276 /2018

**Complementa proventos de servidora
aposentada pelo Regime Geral da
Previdência Social.**

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº 076/2018, e de conformidade com o que estabelece o art. 193, III, letra “a” da Lei Municipal 044/1993 e art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, **concede complementação de proventos integrais**, de acordo com art. 229 da Lei Municipal nº 044/93, à servidora **TANIA COLETTO MILANESI**, matrícula nº 227-5, Brinquedista, padrão VI, classe C, 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, 06 (seis) triênios correspondentes a 30% (trinta por cento) do vencimento, nos termos do art. 83 da Lei 044/93, gratificação adicional de 10% (dez por cento), de acordo com o art. 90 da Lei 044/93, aposentada por pelo Regime Geral da Previdência Geral – RGPS, em 04 de julho de 2017, por tempo de serviço/contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos recebidos pelo INSS e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, nos termos do art. 40, § 1º, III, letra a, da Constituição Federal, determinada pela EC nº 41/2003 a contar de 04 de julho de 2017, sendo a diferença do mês de fevereiro de 2018, R\$ 750,57; março de 2018, R\$ 938,20; abril de 2018, R\$ 938,20.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos 22 dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.05.2018

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração